

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 027/2003
DE 03-12-2003**

ACTA N.º 027/2003

Data da reunião extraordinária: 03-12-2003

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,45 horas

Términus da reunião: 13,35 horas

Resumo diário da Tesouraria: 16/12/20032.167.529,85 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas e quarenta e cinco minutos** e deu início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS-----

--- De **ANTÓNIO DUARTE ESCABELADO**, residente nos Casais Belchior, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia, anexo e arrecadação agrícola, nos Casais dos Carpinteiros, freguesia da sua residência.

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar no local de Casal dos Carpinteiros – São Vicente do Paúl. O terreno em causa possui uma área de trinta e cinco mil duzentos e quarenta metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.

Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados:

--- * A área coberta de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados;

--- * Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal.

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- * Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do regulamento do Plano Director Municipal; e-----

--- * O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- * Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM, relativamente à linha de água existente na extrema Nascente do terreno;-----

--- Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás transcritas.-----

--- De **DORA MARIA MATIAS TEMUDO**, residente no lugar de Casais do Arrocho, freguesia de Azoia de Cima, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo, no lugar de Casais de Advagar, freguesia de Achete, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “A requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar num terreno localizado em Casais de Advagar - Achete. O referido terreno, com, segundo indicação da proprietária, uma área de onze mil novecentos e vinte metros quadrados encontra-se inserido em território agro-florestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- - A área coberta de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados; -----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do regulamento do Plano Director Municipal.

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal -----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e o seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente; e-----

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM, relativamente à linha de água existente na extrema Nascente do terreno;-----

--- Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que a sua pretensão é viável, devendo cumprir as condições constantes das informações atrás transcritas.-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- De **MANUEL CARLOS OLIVEIRA PALMEIRO**, residente nos Casais da Póvoa Nova, freguesia de Achete, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e anexos, no lugar da sua residência. -----

--- Foi prestada uma informação pela **Divisão de Gestão Urbanística**, do seguinte teor:

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar e anexos no local de Casais da Póvoa Nova - Achete. O terreno em causa possui uma área de três mil e oitocentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, parcialmente abrangido por Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN a Nascente, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. Contudo a implantação proposta para as construções não estão abrangidas pelas referidas condicionantes. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- - A área coberta de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados; -----

--- - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal; e -----

--- - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

Urbanas - RMEU e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente; -----

--- O muro de vedação deverá respeitar o artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas; e -----

--- - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM, relativamente à linha de água existente na extrema Nascente do terreno;-----

--- Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás transcritas. -----

--- De **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DAS CHANTAS, LIMITADA**, com sede na Travessa do Vareta, número onze, Município de Almeirim, solicitando informação prévia para construção de uma adega destinada a produção e vinificação de vinho, na Quinta da Granja, freguesia de Várzea, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada seguinte informação: -----

--- “O pedido de informação prévia apresentado é referente à instalação de uma “adega de produção e vinificação de vinho”.-----

--- De acordo com o expresso na memória descritiva, a empresa requerente, Sociedade Agrícola Quinta das Chantas, pretende deslocar as instalações que possui no concelho de Almeirim no sentido de (...) “resolver o problema de ter uma adega situada em plena cidade com todas as desvantagens existentes” (...), mas também, “potencializar o Enoturismo que resulta da actividade vinícola”.-----

--- A parcela em causa, com área de seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos metros quadrados, encontra-se localizada em espaço classificado como agro-florestal,

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

parcialmente inserido em território de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **ESCLARECIMENTOS PRESTADOS** -----

--- Relativamente aos esclarecimentos prestados pelo requerente na sequência do solicitado, importa referir o seguinte: -----

--- **UM** - Actividade de produção de vinhos (CAE quinze mil novecentos e trinta e um)

--- **Um.um** - Da leitura dos elementos inicialmente apresentados, e face à descrição da pretensão, foram solicitados esclarecimentos adicionais por se entender estar em causa a instalação de uma actividade industrial de produção de vinho (actividade industrial de acordo com o previsto no Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril de dois mil e três, e a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE-Rev. Dois ponto um), publicada em anexo ao Decreto-Lei número cento e noventa e sete/dois mil e três, de vinte sete de Agosto);-----

--- **Um.dois** - De acordo com a anterior tabela de classificação das actividades industriais (Portaria setecentos e quarenta e quatro-B/noventa e três, de dezoito de Agosto, já revogada nesta data pela Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Junho), a actividade de produção de vinhos comuns, (CAE quinze mil novecentos e trinta e um), era classificada como de Classe C, classe prevista no Plano Director Municipal como compatível com os espaços agro-florestais fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional; -----

--- **Um.três** - Actualmente, de acordo com o novo enquadramento jurídico da actividade industrial (e face às restantes indicações dadas) o estabelecimento a instalar seria enquadrável nos estabelecimentos de Tipo três, de acordo com a tabela constante na Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Junho; -----

--- **Um.quatro** - Conforme já referido em anterior informação (ofício quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quatro, de dois de Setembro, enviado à DRAOT LVT - Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo e sobre o qual se aguarda resposta), não foi definida regulamentação que possibilitasse

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

fazer a correspondência entre os actuais tipos de estabelecimentos (um, dois, três ou quatro), e as anteriores classes (A, B, C ou D), não sendo assim possível aferir com total rigor o enquadramento no Plano Director Municipal dos novos tipos de estabelecimentos, no que se refere às compatibilidades de usos do solo;-----

--- **Um.cinco** - No entanto, uma vez que a actividade de produção de vinhos comuns, (CAE-Rev.dois ponto um- quinze mil novecentos e trinta e um), era enquanto classe C, compatível com os espaços agro-florestais localizados fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, e considerando o disposto no artigo trinta e sete do Decreto-Lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril, julga-se poder concluir no caso em análise, que a instalação da actividade acima referida é viável (desde que implantada fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional);-----

--- **DOIS** - Actividade de cearicultura conforme indicado pelo requerente- CAE zero mil cento e onze-----

--- **Dois.um** - Verifica-se no entanto, que o requerente identifica um CAE igual a zero mil cento e onze, que corresponde a uma actividade não classificada como actividade industrial (cearicultura), nos termos dos diplomas acima referidos (esclareça-se que em contacto telefónico foi confirmado tratar-se do CAE da actividade da empresa que inclui a actividade de produção de vinhos);-----

--- **Dois.dois** - A actividade identificada na alínea anterior (ramo agro alimentar), considera-se compatível com a classe de espaço agro-florestal;-----

--- Face ao acima exposto, considera-se a pretensão (instalação de adega de produção de vinhos) passível de ser viabilizada, uma vez que se encontra assegurada a compatibilidade de uso de solos prevista no Plano Director Municipal (para ambas as actividades).-----

--- A viabilidade da pretensão dependerá no entanto de se encontrar assegurado o cumprimento das seguintes condições:-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

- a) A construção deverá implantar-se fora do território de Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional; -----
- b) Deve ser assegurada (de acordo com a informação número quinze/Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de doze Maio dois mil e três): -----
- * Uma área máxima coberta de quinze por cento da área da parcela (sem exceder seis mil metros quadrados); -----
- * Uma área máxima de construção de vinte por cento da área da parcela (sem exceder oito mil metros quadrados);-----
- * Número máximo de dois pisos;-----
- * Altura máxima das construções: sete vírgula cinco metros. -----
- c) Deve ser esclarecida qual a classificação da actividade (CAE – Rev. Dois ponto um), de forma a esclarecer as dúvidas identificadas nesta informação; -----
- d) Tratando-se de actividade industrial, deve ser cumprido e justificado o enquadramento no novo diploma do exercício da actividade industrial (Decreto-lei número sessenta e nove/dois mil e três, de dez de Abril), no novo regulamento do licenciamento da actividade industrial (Decreto Regulamentar número oito/dois mil e três, de onze de Abril) e respectivas portarias (Portaria número quatrocentos e sessenta e quatro/dois mil e três, de seis de Junho, Portaria número quatrocentos e setenta e três/dois mil e três, de onze de Junho e Portaria número quatrocentos e setenta e quatro/dois mil e três, de onze de Junho); -----
- e) Estando em causa a instalação de um estabelecimento Tipo três, deve ser iniciado o procedimento do licenciamento (instalação/ autorização), junto da respectiva entidade coordenadora;-----
- f) Na fase de licenciamento o projecto será sujeito a emissão de parecer de outras entidades, nomeadamente Delegação de Saúde e Bombeiros Municipais;-----
- g) Deve ser dimensionado estacionamento de apoio, de acordo com o previsto na Secção XI do Plano Director Municipal; -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- h) A viabilidade da pretensão depende ainda de se encontrarem garantidas as infra-estruturas básicas (água, luz, acessos, ...), da responsabilidade do interessado.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar a requerente que é viável a sua pretensão, desde que sejam respeitadas as condições atrás mencionadas. -----

--- De **SUSETE MARIA PEREIRA REIS BRANCO SERRA**, residente na Rua de São Julião, Vila Nova, freguesia de Casével, deste Município, solicitando informação prévia para construção de instalações destinadas à criação de espécies cinegéticas, no lugar de Vila Nova, freguesia de Casével, deste Município. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- “Os elementos em apreço dizem respeito à proposta de instalação de uma unidade de criação de espécies cinegéticas (perdizes), a implantar em local identificável como Espaço Agro-florestal (a mais de cem metros de arruamento dotado de infra-estruturas, que servem conjunto de habitações), não inserido na Reserva Ecológica Nacional mas parcialmente integrado na Reserva Agrícola Nacional. -----

--- A actividade pretendida é compatível com a classe de espaço referida, conforme estabelecido no Quadro Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal em vigor para o Concelho, e a solução proposta conforma-se com os parâmetros determinados para os espaços Agro-florestais (menor que quinze por cento de ocupação do solo com construção), sendo relevante referir que apesar do requerente deter uma autorização de ocupação do uso do solo na Reserva Agrícola Nacional, por indicação dos serviços técnicos a implantação final da estrutura edificada ficou localizada de maneira a minimizar o efeito sobre o território da Reserva Agrícola Nacional, afastando-se das habitações, sem interferir com a servidão da conduta da EPAL - Empresa Pública das Águas Livres (mais de dez metros do limite de protecção). -----

--- Assim pelas razões acima enunciadas e seguintes: -----

--- **a)** Foi autorizada a ocupação de solo da Reserva Agrícola Nacional, bem como obtida autorização da Direcção-Geral das Florestas -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- **b)** O requerente já detém apoio financeiro aprovado pelo IFADAP, no âmbito de candidatura ao programa AGRO Med. um – jovens agricultores, para instalação de exploração de criação de perdizes;-----

--- **c)** Foi emitido parecer favorável da Junta de Freguesia de Casével (título consultivo), dando resposta às preocupações constantes no ofício quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois, anexando-se autorização dos proprietários de habitações localizadas a menos de duzentos metros da futura exploração;-----

--- **d)** Apesar de parte das instalações se encontrarem a menos de duzentos metros de habitações (zona vedada ao ar livre), foram apresentadas autorizações dos proprietários de habitações localizadas nessa área de influência, ultrapassando-se assim as dificuldades resultantes da aplicação do Artigo dezoito do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas; -----

--- **e)** A capacidade da exploração, circunscrita a duzentos e cinquenta casais de perdizes, estimando-se a ocupação em quatro mil/ cinco mil animais por ano, não detém a condição de criação intensiva, não sendo necessário a realização de um Estudo de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no Decreto Lei número cento e noventa e quatro/dois mil de vinte um de Agosto;-----

--- **f)** Não resultam resíduos orgânicos suficientes para que seja necessário justificação do resultado da sua remoção/destino; -----

--- **Proponho o reconhecimento da viabilidade da pretensão, após obtenção de parecer da Delegação de Saúde ⁽¹⁾ (título consultivo) e do SSHPV (pode conter condicionantes).** -----

--- **NOTA:** ⁽¹⁾ Na falta deste em prazo razoável, determinado pelo Artigo quinze do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deverá entender-se concordância desta entidade com a pretensão formulada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que a sua pretensão é viável, por parte da Câmara Municipal, em face da informação atrás transcrita, e suas condições, devendo obter-se os pareceres das entidades consultadas. -----

--- VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO -----

--- De **ANTÓNIO FRAZÃO HENRIQUES**, residente no Casal do Norte, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um supermercado alimentar, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte: -----

--- **“Um** – Pretende o requerente viabilidade à Construção de um Supermercado Alimentar, numa parcela de terreno em que parte dela se localiza em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte integrante do Aglomerado Urbano de Alcanede (Espaço Urbanizável) e a restante parte (zona onde se pretende a implantação da edificação), considerada como espaço Agro-florestal. -----

--- **Dois** – De salientar ainda que a zona onde se pretende levar a efeito a edificação encontra-se afecta a edificação aos domínios da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **Três** – A delimitação da Reserva Ecológica Nacional no Município de Santarém foi aprovada por Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito, de um de Julho de dois mil, inviabilizando, face ao número um do artigo quarto do Decreto Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março, a ocupação ou destruição do coberto vegetal. -----

--- **Quatro** – Assim, face ao exposto, a pretensão não é susceptível de ser viabilizada.”- -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que se deverá inviabilizar a pretensão por colidir com o Plano Director Municipal a respeito do regime da Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Caso o requerente apresente nova implantação da construção, em espaço urbanizável, deverá especificar, além das áreas de implantação e de construção, a área impermeabilizada. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face das informações atrás transcritas, remetendo-se no entanto o pedido para a Comissão de Revisão do Plano Director Municipal. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- De **JOEL ANTUNES DE JESUS**, residente na Rua do Comércio, número trinta e sete B, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua do Alecrim, freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar na Rua do Alecrim - Alcanede. O terreno em causa possui uma área de treze mil e quinhentos metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, totalmente abrangido por Reserva Ecológica Nacional – REN mas fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM.-----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em REN, não é permitida de acordo com os artigos treze e catorze do Regulamento do Plano Director Municipal a impermeabilização de novas áreas para além das existentes. Só poderá ser autorizada, de harmonia com a alínea a) do número um artigo catorze remodelações e beneficiações de habitações existentes.-----

--- Considera-se, deste modo, que a pretensão da requerente não poderá obter viabilidade, nas condições acima enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- Em face da informação acima mencionada, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E QUATRO** – Para efeitos de apreciação e votação foi de novo presente o documento em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento I) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- O **senhor Presidente** referiu que se está perante um orçamento global que ultrapassa os sessenta e dois milhões de euros e que procura satisfazer as necessidades e aspirações do Concelho de acordo com os recursos existentes. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Sublinhou ser difícil, face à conjuntura económica actual, conseguir um equilíbrio entre as necessidades e os recursos financeiros. -----

--- Disse não ser fácil reduzir despesas correntes na Administração Pública porque há um elevado grau de rigidez e, provavelmente, só com algumas alterações legislativas se poderá conseguir. -----

--- Se, efectivamente, se reduzissem muito as despesas correntes, provavelmente isso implicaria uma quebra significativa dos investimentos e também daquilo que são as actividades do Município nalgumas áreas. -----

--- Frisou que este orçamento tenta aproveitar ao máximo os recursos da União Europeia para se conseguir continuar a realizar investimentos no Concelho de Santarém e, ao mesmo tempo, desenvolve um esforço no sentido de honrar os compromissos. A este propósito aludiu ao arrastamento de algumas verbas constantes no orçamento, ao longo dos anos, porque as disponibilidades financeiras não permitiram ainda o pagamento de alguns equipamentos e obras já concluídas. -----

--- Referiu que o facto de em dois mil e quatro se iniciar uma nova forma de tributação do património, traz alguma expectativa relativamente ao nível das receitas que, eventualmente, estes impostos irão gerar para o Município. -----

--- Acrescentou que, mesmo que a conjuntura económica venha a melhorar, provavelmente será só no segundo semestre, pelo que o seu efeito prático sobre as receitas municipais, eventualmente, poderá verificar-se nos anos seguintes. -----

--- Afirmou que vai entrar no terceiro ano do mandato autárquico com a consciência clara de que o ano de dois mil e quatro não vai ser fácil para as autarquias mas com a convicção de que terá de continuar a trabalhar no sentido de transpor as dificuldades que se apresentam. -----

--- O orçamento para dois mil e quatro e as Grandes Opções do Plano – prosseguiu – foram elaborados de acordo com as regras legais, tentando conter o mais possível as despesas de funcionamento e seleccionando as prioridades de investimento de acordo nomeadamente, com as participações comunitárias ou nacionais. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Aludiu de forma aprofundada às receitas e despesas correntes e de capital constantes no orçamento, referindo, a concluir que se se comparar a evolução do orçamento relativamente às variações entre dois mil e três e dois mil e quatro, se verifica que em dois mil e três se orçamentaram em despesas correntes vinte milhões de euros e em dois mil e quatro vinte e cinco milhões de euros, o que demonstra o grande esforço desenvolvido. -----

--- Relativamente às receitas referiu ainda que, no caso dos impostos directos há um ligeiro aumento e, nos impostos indirectos, uma ligeira redução. -----

--- Disse serem perfeitamente visíveis as variações dos fluxos que tem a ver com a participação nos impostos do Estado. Realçou o aumento de transferências de capital em relação ao orçamento para dois mil e três, no que tem a ver fundamentalmente com as participações do estado e as participações a Fundo perdido que, também são significativas. -----

--- Sublinhou que estão contempladas no orçamento só as verbas que estão devidamente homologadas e não as que eventualmente venham a ocorrer no futuro. -----

--- Salientou a taxa de crescimento das despesas com pessoal – dois vírgula noventa e dois por cento – como consequência do enquadramento correcto dos funcionários, bem como dos aumentos de salários. -----

--- Aludiu ao facto da Rubrica Aquisição de Bens e Serviços registar um acréscimo de onze vírgula oito por cento devido ao enquadramento orçamental das despesas referentes à educação, designadamente, transportes escolares, fornecimento de refeições nas escolas, vencimentos dos auxiliares de educação, bem como dos professores de Educação Física, Música e Inglês que são apoios complementares suportados pelas Autarquias Locais. -----

--- Em termos de investimento com financiamento definido no orçamento descreveu por ordem decrescente: transportes rodoviários; transferências entre administrações; habitação; ordenamento do território; saneamento; desporto, recreio e lazer; serviços

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

auxiliares de ensino; educação; cultura; resíduos sólidos; protecção do meio ambiente e da natureza e, também, operações da dívida autárquica. -----

--- Referiu a existência de um quadro que sintetiza os valores inscritos para os diversos programas das Grandes Opções do Plano, o que dá uma noção clara do que são as necessidades. Constatam também quadros que apresentam aquilo que são, por unidade orgânica, os montantes globais. -----

--- Salientou um quadro que apresenta os investimentos que têm a ver directamente com a consolidação das encostas e muralhas de Santarém. Salientou ainda, o anexo onde constam as transferências para as freguesias, designadamente as que têm a ver com duodécimos e as já aprovadas em termos de protocolo. -----

--- Referiu que também consta no orçamento a programação cultural uma vez que considera relevante, desde já uma apresentação global. -----

--- Salientou ainda, a discriminação das acções a desenvolver no âmbito da Formação Profissional. -----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Hélia Félix** que começou por considerar importante para análise do documento, saber, das verbas orçamentadas, o que é para pagar dívidas assumidas. -----

--- Seguidamente solicitou esclarecimentos sobre alguns pontos, referindo que, no que se refere ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, a Câmara aprovou um aumento na participação do capital social e esse valor não se encontra inscrito no orçamento. -----

--- Perguntou quais os terrenos que a Câmara prevê vender no ano de dois mil e quatro, uma vez que estão previstas verbas neste âmbito. -----

--- Solicitou esclarecimentos sobre a verba inscrita em “Outras Rendas”. -----

--- Questionou também sobre a razão de existir uma verba não definida no âmbito da Empresa Municipal. -----

--- Solicitou a clarificação das verbas inscritas na rubrica “outros”, no âmbito do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Prosseguiu referindo que os Vereadores do Partido Social Democrata se congratulam com “o fim do orçamento participativo, metodologia que nunca compreendemos quando os verdadeiros representantes dos munícipes não eram ouvidos, enfim foi uma paixão de pouca dura à semelhança de outras paixões socialistas. -----

--- Queremos desde já salientar que este não é o nosso orçamento, um orçamento com despesas correntes a aumentarem nove por cento face ao orçamento no ano anterior e quarenta e três por cento face ao executado em dois mil e um.-----

--- Se a este aumento de despesas correspondesse uma melhoria dos serviços prestados aos munícipes, ainda poderíamos aceitar, agora a realidade infelizmente é diferente. O tempo de resposta às solicitações dos munícipes é enorme, Santarém que outrora era conhecida pelos seus belos jardins, hoje os mesmos encontram-se num estado de abandono e degradação, o mesmo acontece com a limpeza da cidade e a conservação das estradas. -----

--- De igual modo não compreendemos que a um aumento de nove por cento das despesas correntes, corresponda uma diminuição de quarenta e seis por cento das verbas orçamentadas de transferência para instituições sem fins lucrativos (Associações ligadas à cultura e ao desporto) em dois mil e três a verba foi de setecentos e noventa e cinco mil euros e agora o orçamento é de quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos euros. -----

--- Uma outra realidade que não compreendemos é o aumento das dívidas de curto prazo. É inaceitável que a Câmara tenha dívidas a fornecedores de dois mil e um que ainda não estão liquidadas, se esta situação é grave, mais grave ainda é quando assistimos a um concelho parado, sem obras, em que o Plano de Actividades para dois mil e quatro, se resume no essencial a incluir verbas para projectos que já estavam contemplados em dois mil e três, ou seja cerca de setenta e quatro por cento das verbas orçamentadas para financiar obras, são verbas que já estavam contempladas para esses mesmos projectos em dois mil e três, quer isto dizer que a gestão socialista apresentou em dois mil e dois e em dois mil e três orçamentos e planos de investimento que foram puras promessas. Apenas vinte e seis por cento são verbas que não estavam

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

contempladas em dois mil e três. Para um exercício de promessas, de pura demagogia política não contem conosco. -----

--- É urgente uma inversão política, é necessária uma política de verdade, de rigor em que os orçamentos sejam para cumprir e não promessas vãs, é preciso canalizar mais recursos para investimentos.-----

--- É inadmissível que no século XXI, se continue a adiar investimentos essenciais como são o saneamento básico, uma cidade que tem esgotos a céu aberto é uma vergonha para todos nós. Também a meta de todas as localidades com mais de quinhentos habitantes serem servidas por rede de saneamento tem que ser um objectivo de curto prazo, porque não pode ser uma obra para amanhã, porque já deveria ter sido executada ontem. Disponibilizámo-nos a participar na elaboração deste orçamento, apresentámos as linhas orientadoras que deveriam estar na base da sua concepção e que eu aqui recorde que foram as seguintes:-----

- Redução das despesas correntes: -----
 - ⇒ Congelamento na admissão pessoal. -----
 - ⇒ Redução significativa das outras despesas correntes não essenciais.-----
- Contemplar o pagamento das dívidas a fornecedores, Associações e Juntas de Freguesia, contraídas até trinta e um de Dezembro de dois mil e três. -----
 - ⇒ Criação do Gabinete Técnico Coordenador da Intervenção e Preservação das Barreiras de Santarém, com a dotação das verbas respectivas.-----
- Contemplar no orçamento verbas para implementação dos novos protocolos com as Juntas de freguesia.-----
- Distribuição equitativa do investimento entre meio rural e urbano através da afectação de verbas de cinquenta por cento respectivamente. -----
- Distribuição equilibrada do investimento a realizar nas diferentes freguesias rurais.---
- Prioridades no Investimento:-----
 - ⇒ Saneamento básico.-----
 - ⇒ Rede viária. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

⇒ A Câmara deveria assumir a parte não participada das candidaturas apresentadas pelas Juntas de Freguesia. -----

⇒ Dotar as Zonas de Desenvolvimento Económico de verbas necessárias à realização das infra-estruturas e aquisição de terrenos.-----

⇒ Não existência de verbas agregadas no Plano Plurianual de Investimento.-----

--- Como é fácil de verificar, estes pressupostos não foram acolhidos pela gestão Socialista, porque:-----

--- Continuam a existir verbas agregadas por discriminar -----

--- Não houve uma diminuição das despesas correntes não essenciais, mas sim um aumento. -----

--- Não foi contemplado o pagamento das dívidas a fornecedores e juntas de freguesia contraídas até trinta e um de Dezembro de dois mil e três. -----

--- Não se verifica uma distribuição equitativa do investimento entre meio rural e urbano.

--- O saneamento não foi uma prioridade, as verbas a afectar a este programa representam apenas sete vírgula cinco por cento das despesas de capital, é caso para afirmar que o Partido Socialista colocou na gaveta a prioridade eleita por aqueles que participaram no “orçamento participativo”. -----

--- Numa fase seguinte e ainda num espírito de colaboração, porque entendemos que ainda era possível melhorar um documento que era manifestamente mau, apresentámos propostas de alteração e que foram as seguintes: -----

	Proposta PSD	Valor Orçamentado
Habitação e Serviços Colectivos - Saneamento		
Execução da obra do sistema de saneamento da vila de Alcanede	50000	10000
Saneamento das Fontainhas – Execução da obra	250000	0
Bairro Suíço	10000	0
Mergulhão	50000	0

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

Saneamento Básico – Projecto freguesias rurais (Deverão ser indicadas as freguesias)	50000	0
Saneamento Básico na Abrã	28000	0
Saneamento Básico Gançaria	28000	0
Saneamento Básico Azoia de Baixo	28000	0
Prolongamento e reforço do Saneamento Básico em Tremês	34000	9000
Regularização da Ribeira da Junqueira e drenagem das águas	100000	0
Habitação e Serviços Colectivos – Ordenamento do Território		
Arranjo urbanístico da Praça Visconde Serra do Pilar	75000	0
Reconversão do Largo 25 de Abril (Azoia de Baixo)	20000	5000
Transportes e comunicações		
EM 591 – Perofilho/Vilgateira	150000	25000
Estrada de Vale Flores – Achete	100000	0
Ligação da EM 362 à EM 1329	100000	0
Estrada CEE	50000	0
Rua da Quinta dos Pinheiros	20000	0
Arruamento Monte Abade e Pé de Cabra	50000	5000
Indústria e Energia		
ZDE Alcanede (aquisição de terrenos)	125000	{ 75000
ZDE Pernes	100000	
ZDE Amiais de Baixo	100000	
ZDE Santarém	250000	
Cultura		
Transferência para instituições sem fins lucrativos - Cultura	300000	167000
Transferência para instituições sem fins lucrativos - Desporto	495000	258500
Transferência para Junta de Freguesia de Achete		

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

Mobiliário para sede da Junta de Freguesia	9000	0
Ligação Verdelho – Póvoa Nova	100000	0
Transferência para a Junta de Freguesia de Alcanede		
Pavimentação de Estradas e Caminhos em Valverde, Pé da Pedreira, Murteira e Barreirinhas	192000	0
Construção de paredão em Xartinho	8000	3000
Aquisição de carrinha	12500	0
Transferência para Junta de Freguesia de Azoia de Cima		
CM 1466 – trabalhos a mais e não previstos	64546	0
Transferência para a Junta de Freguesia de Casével		
Recuperação da escola de Comenda	5000	1000
Transferência para Junta de Freguesia de Gançaria		
Regularização do pavimento na Rua de São Martinho	10215	2215
Transferência para Junta de Freguesia de Tremês		
Estrada Atalaia - Santos	55834	0
Transferência para Juntas de Freguesia/Cemitérios		

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

Abrã	25000	10000
Alcanhões	25000	10000
Almofter	25000	10000
Amiais de Baixo	15000	7500
Arneiro das Milhariças	43000	10000
Azoia de Baixo	10000	5000
Azoia de Cima	15000	7500
Moçarria	10000	5000
Pombalinho	25000	12500
Romeira	1000	0
Tremês	25000	10000
Vale de Figueira	20000	10000
Vale de Santarém	30020	15020
Várzea	25000	15000
Total	3.314.115	688.235
Diferença	2.625.880	
Financiamento:		
Redução das despesas correntes	2.625.880	

--- Fizemos estas propostas porque considerámos que é urgente dotar as freguesias de meios financeiros para executar as ampliações dos cemitérios, não nos podemos esquecer que há freguesias que já não têm espaços disponíveis para enterrar os seus mortos, daí termos proposto que as verbas não definidas passassem a definidas. -----

--- Propusemos os projectos relativamente à área do saneamento porque para nós o saneamento, como já afirmei é uma prioridade. -----

--- Considerámos também importante a melhoria das acessibilidades, a melhoria da qualidade de vida das populações está ligada a uma boa rede viária, daí não compreendermos que estradas essenciais que já constavam nas grandes opções de dois mil e três sem verbas, continuam sem verbas em dois mil e quatro e daí termos incluído verbas para os projectos que acabei de enunciar. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Criar riqueza deverá ser um objectivo a atingir e por isso consideramos que é estratégico para o concelho que se invista em zonas de desenvolvimento económico de forma a atrair o investimento, não apenas em Santarém, mas em todo o concelho, para fixarmos as populações nas zonas rurais. Propusemos que a Zona de Desenvolvimento Económico de Alcanede fosse contemplada com cento e vinte e cinco mil euros para aquisição de terrenos, assim como a Zona de Desenvolvimento Económico de Pernes com cem mil euros e a Zona de Desenvolvimento Económico de Amiais de Baixo com cem mil euros pois entendemos que também deverá ser uma realidade. -----

--- Verificamos que o orçamento agora em discussão apenas prevê uma verba de setenta e cinco mil euros para o total das quatro Zonas de Desenvolvimento Económico, ora os setenta e cinco mil euros não chegam para uma só. Como forma de financiamento destes projectos, propusemos uma redução nas despesas correntes. -----

--- Verificámos pois com mágoa que estas nossas propostas que permitiam um aumento do investimento em detrimento das despesas correntes não essenciais e permitiam responder a carências das populações, não foram acolhidas neste documento que está aqui em discussão. No entanto exigimos que esta nossa proposta seja discutida e votada.” -----

--- A seguir interveio o senhor **Vereador José Marcelino** que recordou que o primeiro orçamento deste Executivo teve como principal ponto de partida uma proposta apresentada pelo Partido Socialista, com base no chamado orçamento participativo, onde a primeira prioridade tinha a ver com o saneamento ainda não totalmente concretizado. -

--- O segundo orçamento sofreu algumas alterações propostas pelo Executivo e que foram aceites. -----

--- O orçamento que se apresenta para o ano de dois mil e quatro apresenta um crescimento global de cerca de cinco por cento e pela análise que a Coligação Democrática Unitária fez, em seu entender, mantendo-se o actual sistema e estado de espírito em termos de gestão, uma boa parte das rubricas nas opções do Plano que não estão contempladas com verbas, constam no mesmo para contentar toda a gente. A este

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

propósito disse ter assistido às reuniões com os Presidentes das Juntas e perante a satisfação dos mesmos, fica-se com a sensação de que este é o orçamento ideal.-----

--- Em sua opinião tal não é verdade porque a receita não cobre a totalidade das despesas – cobre naturalmente as definidas – e algumas receitas como as que têm a ver com a venda de terrenos, poderão não ser concretizadas como se espera.-----

--- Referiu ainda, que estão previstas utilizações de capital proveniente de empréstimos ainda não utilizados na totalidade e, por outro lado, não havendo a possibilidade de recurso a financiamentos, não poderá acontecer a totalidade das obras previstas no Plano.-----

--- Afirmou que a Coligação Democrática Unitária poderia sugerir um conjunto de alterações que gostaria de ver no orçamento, todavia não tem garantias de que as mesmas sejam concretizadas.-----

--- Prosseguiu referindo que gostaria que houvesse uma alteração na estratégia, que tivesse uma linha condutora que pudesse ser facilmente acompanhada e controlada. Em sua opinião deve haver da parte de quem gere uma tentativa séria para alterar qualitativamente a forma de gestão e de estar do Concelho de Santarém porque o concelho merece ser melhor e não o será se não houver uma estratégia correcta e uma gestão diferente e inovadora.-----

--- A seguir, a pedido do senhor Presidente, o senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro e a Chefe de Divisão Financeira prestaram os esclarecimentos solicitados pela senhora Vereadora Hélia Félix.-----

--- O **senhor Presidente** lembrou que a participação da Câmara no capital social do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas ainda não foi aprovada pela Assembleia Municipal.-----

--- A concretizar-se o aumento de capital proceder-se-á a uma alteração ao orçamento. -

--- Por outro lado, o orçamento reporta-se a um de Outubro e, nessa data, ainda não se sabia nem se sabe ainda qual a participação da Câmara Municipal de Santarém no futuro capital social do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Referiu também que, até ao final do ano, poderão ser celebrados contratos-programa, todavia tal não pode ser reflectido no orçamento. -----

--- Relativamente aos terrenos referiu que a Câmara até agora não vendeu qualquer terreno significativo, antes pelo contrário, adquiriu. Foram apenas autorizadas vendas de direito se superfície em regime de propriedade plena na zona Industrial de Santarém. ----

--- Por outro lado, adquiriram-se terrenos destinados à instalação da Lactogal, conforme estava protocolado.-----

--- Adquiram-se também terrenos para a resolução do problema da Agro-Pernes e das Águas São Silvestre.-----

--- Também foram adquiridos terrenos na Ribeira de Santarém, no âmbito do Projecto Al-Margem. -----

--- A este propósito referiu ainda que teria sido um mau negócio para a Câmara, ter procedido à hasta pública de bens em dois mil e três, dada a conjuntura económica desfavorável.-----

--- A previsão para dois mil e quatro é mais realista e vai ter que se realizar nalguns casos como por exemplo se for aprovada a adjudicação do projecto do Campo Infante da Câmara, uma vez que vão ser necessários meios financeiros para fazer face a uma obra desta envergadura. -----

--- Referiu que os bens a alienar estão devidamente identificados e se, por um lado, se vão ter que adquirir bens na Ribeira de Santarém, dada a declaração de área crítica, também se terão que alienar outros. Todavia se a conjuntura continuar desfavorável não faz sentido alienar terrenos que poderão vir a ser valorizados. -----

--- Relativamente às referências ao orçamento participativo, o senhor Presidente referiu que o mesmo não acabou. Alterou-se a metodologia de auscultação da população porque muitas das obras ainda não foram concretizadas e, portanto, não faria sentido manter a mesma metodologia. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Todavia, o orçamento participativo mantém-se em vigor e, no próximo ano, caso se consigam realizar as obras levantadas nas reuniões realizadas, voltar-se-á à mesma metodologia. -----

--- Prosseguiu referindo já se terem conseguido realizar algumas das obras identificadas nessas reuniões, todavia, infelizmente, não se conseguiram realizar todas. -----

--- Considerou a intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix demagógica porque pretende mais investimento e, ao mesmo tempo, o pagamento de todas as dívidas. -----

--- Frisou que tal não é possível face ao impedimento de recorrer ao crédito imposto pelo Governo e à clara diminuição dos contratos-programa com a Administração Central. -----

--- Lembrou que esta Câmara optou pelo investimento e pelo aproveitamento dos fundos comunitários. -----

--- Sublinhou que, pela primeira vez, aumentaram-se as receitas dos fundos comunitários de uma forma significativa e, provavelmente conseguir-se-á aproveitar todas as verbas disponíveis no Quadro Comunitário de Apoio. -----

--- Salientou o facto da Câmara estar a contemplar neste orçamento a parte não comparticipada dos projectos das Juntas de Freguesia. -----

--- A seguir, de uma forma exaustiva, chamou a atenção para todas as obras que se irão realizar nas diversas freguesias do Concelho. -----

--- Salientou os investimentos de quase um milhão de contos que estão a efectivar na área do saneamento básico, nomeadamente na Ribeira de Santarém e que são obras importantíssimas que se prendem também com a consolidação das barreiras e muralhas de Santarém. -----

--- Neste âmbito, lembrou que se mandaram elaborar projectos para todas as localidades que, espera, estejam concluídos no primeiro trimestre de dois mil e quatro, uma vez que sem projectos não há obras. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Disse haver uma realidade inequívoca que se prende com o facto das necessidades serem superiores à capacidade de intervenção da Câmara no território, agravada pela conjuntura económica do País que não permite ir mais longe, como se gostaria.-----

--- Este orçamento é feito na tentativa de contemplar as necessidades de investimento no Concelho de Santarém dentro do quadro de receitas de que a Câmara dispõe.-----

--- Afirmou que a Câmara está a realizar as obras que é possível e se tiver condições de fazer mais obras, de certeza que serão para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Gostaria de fazer muito mais mas tal não será possível face às receitas.-----

--- Está a aproveitar ao máximo os fundos comunitários e irá tentar manter o nível de aproveitamento dos mesmos, uma vez que Santarém continua a ter muitas necessidades sem ter os meios financeiros que gostaria de ter.-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** considerou que devia haver algum cuidado nas afirmações que se fazem. Só quem não conhece o concelho pode afirmar que o mesmo está parado, sem obras.-----

--- No que se refere à limpeza da cidade referiu que efectivamente ainda não está satisfeito, todavia tem havido uma grande preocupação em manter a cidade limpa cuidada, tendo inclusive esta limpeza sido reforçada no período de Natal. Citou, a título de exemplo, a limpeza de bermas que está a ser feita na Estrada Nacional número três, assim como a limpeza que foi efectuada em São Domingos.-----

--- Sublinhou também a grande preocupação que houve em satisfazer as aspirações dos senhores Presidentes de Junta. Este orçamento poderá não corresponder totalmente às suas expectativas, todavia houve a preocupação de elencar as principais prioridades das freguesias.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** considerou que a senhora Vereadora Hélia Félix era quem estava a querer que este orçamento fosse demagogia política.-----

--- A este propósito referiu que dado que a senhora Vereadora Hélia Félix apresentou um conjunto de projectos que queria ver reforçados ou incluídos, gostaria de saber se os

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

outros quinhentos e sessenta projectos que estão no Plano Plurianual de Investimentos são só do PS - Partido Socialista. -----

--- A título de exemplo, lembrou que a senhora Vereadora pretendia aumentar de dez mil para cinquenta mil euros a verba destinada ao saneamento básico em Alcanede, pelo que questionou se com estes cinquenta mil euros a senhora Vereadora conseguia executar o saneamento em Alcanede. -----

--- Referiu que existem financiamentos que se devem aguardar e para os quais se pode recorrer uma vez que não será apenas com receita própria que se fará o saneamento de Alcanede. -----

--- Afirmou não ser comparável o orçamentado para dois mil e quatro com o executado em dois mil e um. -----

--- Relativamente ao congelamento das admissões de pessoal lembrou já ter comentado em reunião que uma das razões para os jardins não estarem melhor cuidados é a falta de pessoal. -----

--- Aludiu também à necessidade premente de pessoal nos jardins de infância, considerando pura demagogia política querer o congelamento da admissão de pessoal. --

--- A propósito das zonas de Desenvolvimento Económico perguntou à senhora Vereadora onde é que estava prevista a instalação da zona de Amiais de Baixo, acrescentando que o fundamental neste caso é que o Plano Director Municipal que está em revisão, aponte de forma clara o local para esta zona de Desenvolvimento Económico. -----

--- A **senhora Vereadora Idália Moniz** realçou o papel e empenho dos serviços, designadamente do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, na definição, planificação das actividades e quantificação dos respectivos custos. -----

--- Realçou também a qualidade do documento hoje em apreço. -----

--- Relativamente à intervenção da Coligação Democrática Unitária considerou a mesma realista e que respeita o documento em análise. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix que referiu que o concelho não tem obras, a senhora Vereadora Idália Moniz considerou que esta afirmação demonstra que a senhora Vereadora devia visitar as freguesias com regularidade. -----

--- Foi de opinião que só quem não tem conhecimento profundo das escolas, do pessoal auxiliar nos jardins de infância é que pode afirmar que há um despesismo com a admissão de pessoal. -----

--- Considerou a intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix perfeitamente demagógica porque apresenta uma elencagem de projectos que reflectem compromissos assumidos pelo Partido Social Democrata com as Juntas de freguesia. -----

--- Em seu entender a proposta do Partido Social Democrata tem uma grande inovação porque já consegue falar nas freguesias da Coligação Democrática Unitária e do Partido Socialista uma vez que no último ano as soluções apresentadas reflectiam unicamente, numa primeira fase, freguesias do Partido Social Democrata e a Câmara está aqui para atender às necessidades de todas as freguesias independentemente da força política que representam. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** referiu que o Partido Social Democrata defende como princípio orientador na elaboração do orçamento uma distribuição equitativa entre o meio rural e a cidade. Daí que a sua proposta aluda a freguesias rurais, porque considerou que há um desequilíbrio. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** referiu que habitualmente visitam as freguesias do Concelho. Disse não haver dúvidas de que o Partido Socialista tem procurado dar as melhores respostas, todavia ainda não conseguiu. -----

--- Referiu que o aumento de nove por cento das despesas correntes numa Câmara com uma situação de dívida e de carência de obras é perfeitamente insustentável em termos de gestão futura. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que também gostaria que todas as obras fossem concretizadas. Aquando da sua candidatura considerou três pilares essenciais: Educação;

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

Ambiente e Ordenamento do Território e Infra-estruturas Desportivas e Culturais. Afirmou não fazer sentido desviar-se destes objectivos essenciais. -----

--- Salientou o facto de nos últimos anos terem sido concretizados investimentos em educação, nomeadamente, o pavilhão da Escola Dom João II que está em fase de conclusão e o lançamento, em breve, do concurso para o pavilhão da Escola Mem Ramires. Prevê-se ainda a construção dos pavilhões das Escolas de Pernes e de Alcanede se houver condições e a Escola de São Domingos também concluir-se-á em dois mil e quatro. -----

--- Acrescentou que existe um Plano de recuperação para todas as escolas do Concelho.

--- No âmbito do ordenamento do território salientou o conjunto de Planos de Pormenor e de Urbanização que se irão concluir em dois mil e quatro. Referiu ter-se iniciado a Revisão do Plano Director Municipal que está a decorrer a bom ritmo. -----

--- No âmbito das questões ambientais referiu que o saneamento básico é uma das prioridades, tendo sido lançados concursos nomeadamente no âmbito do projecto de consolidação das barreiras. -----

--- A concluir referiu-se ao Teatro Sá da Bandeira que está a ser recuperado. -----

--- Após mais alguma troca de impressões o **senhor Presidente** perguntou ao Executivo se aceitava a introdução da proposta do Partido Social Democrata tendo a mesma sido admitida por unanimidade. Submetida, a seguir a votação, a mesma foi reprovada com os votos contra do Partido Socialista, abstenção da Coligação Democrática Unitária e a favor do Partido Social Democrata. -----

--- Seguidamente o senhor Presidente submeteu a votação as Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para dois mil e quatro, tendo o documento sido aprovado por maioria, com os votos a favor do PS - Partido Socialista, votos contra do Partido Social Democrata e abstenções da Coligação Democrática Unitária. -----

--- Apresentaram declarações de voto: -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino**, em nome da Coligação Democrática Unitária: “O Orçamento e Grandes Opções do Plano, são instrumentos de organização e orientação

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

que visam a consecução de objectivos. Podendo ser dinâmicos eles deverão cumprir os desideratos para que foram criados e não apenas parte daqueles. O Orçamento e Plano não podem ser apenas o cumprimento de uma formalidade legal, logo esquecida após a sua aprovação. -----

--- Assim, a sua execução não poderá ter graus de concretização como tem vindo a acontecer em anos anteriores. -----

--- A Coligação Democrática Unitária entende que o Concelho de Santarém, precisa para além de um bom Orçamento e Plano, essencialmente de uma BOA ESTRATÉGIA, o que infelizmente tem faltado, como exemplo, recorde-se o saneamento básico apontado como grande prioridade e cuja execução está muito aquém das expectativas criadas e das necessidades das populações do Concelho. -----

--- Passados que são já dois anos de mandato a Coligação Democrática Unitária entende não ter havido por parte do Partido Socialista uma verdadeira estratégia de desenvolvimento do Concelho, a que houve, se é que houve, não fez parte de nenhum exercício estruturado, com padrões de controlo e acompanhamento de impactos, transformando-se facilmente em rotina. -----

--- A Coligação Democrática Unitária não quer para o Concelho de Santarém esta forma de estar e pensar, quer um Plano e Orçamentos, vivos e actantes, onde as necessidades das populações ali inscritas e definidas tenham concretização. -----

--- A Coligação Democrática Unitária está consciente de que este não é o Orçamento e Plano que o concelho precisa e merece. -----

--- Não votámos contra porque eventuais alterações que viessem a ser introduzidas no sentido de os melhorar e merecessem o nosso apoio, não teriam quaisquer garantias de execução por parte da maioria Partido Socialista, tal como se verificou em relação a dois mil e três, em que a maioria das alterações propostas e aceites ficaram por executar. -----

--- A Coligação Democrática Unitária está, como sempre esteve, disponível para confrontar o Concelho de Santarém com uma nova estratégia, clara e adaptada à

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

realidade, impondo um novo modelo de gestão que favoreça a mudança no município de forma a torná-lo melhor. -----

--- Acreditamos que o futuro é algo que se cria e não o que acontece, que a paixão e a inovação devem estar tão omnipresentes como a qualidade e o rigor quando se está ao serviço da comunidade. Uma nova prática e um novo modelo de gestão para levar o Concelho de Santarém e as suas populações à senda do progresso que merecem é possível!”-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Referiu que a declaração de voto do Partido Social Democrata é a sua intervenção inicial, acrescentando: -----

--- “Por Santarém o PPD-PSD não pode compactuar com este orçamento, marca da gestão socialista nesta autarquia. O Orçamento dos eleitos do Partido Socialista, é o orçamento de mais um ano de falta de investimento e desenvolvimento para o nosso concelho. Um orçamento que esquece as populações, que esquece as promessas, que esquece os objectivos essenciais e que esquece o concelho enquanto um todo. -----

--- Este orçamento é, assim, o retrato fiel da gestão socialista nesta autarquia. Prioridades esquecidas, necessidades ignoradas e objectivos antes considerados essenciais e agora levados pelo tempo. -----

--- Mas é ao longo desse mesmo tempo que temos encontrado um concelho votado ao abandono. Um concelho que os vereadores do Partido Social Democrata percorrem e sobre o qual estão atentos. Mas face a este orçamento somos levados a perguntar se as opções orçamentais e políticas erradamente tomadas pelo Partido Socialista resultam de simples desconhecimento dos anseios da população ou incapacidade de governar efectivamente os destinos desta autarquia. -----

--- Poderíamos ter traçado um panorama negro e nos limitado a fazer a justa crítica da gestão socialista. Mas em nome do nosso mandato autárquico da defesa do interesse das populações apresentámos propostas concretas e objectivas porque conhecemos o nosso concelho. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Defendemos o investimento nas freguesias rurais e urbanas contra o desperdício e o alimentar das despesas correntes. Defendemos uma gestão além dos partidos, além das cores políticas mas em prol das populações e não hesitámos nem hesitaremos nunca em defender o concelho de Alcanede a Pernes, do Vale de Santarém aos Amiais, das freguesias rurais à cidade.-----

--- Essa é a nossa defesa intransigente em nome do princípio que nos orienta: -----

--- Servir populações!-----

--- Por isso propusemos os projectos que, lamentavelmente, não foram acolhidos por este Executivo e que são os que constam na nossa proposta.”-----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM PARA DOIS MIL E QUATRO** – Para efeitos de apreciação e votação foi também presente o documento em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- O **senhor Presidente** congratulou-se com o investimento preconizado, no âmbito dos Serviços Municipalizados, financiado em sessenta e nove por cento pela poupança corrente. -----

--- O **senhor Vereador José Marcelino** referiu tratar-se de um orçamento algo frustrante dado não ser possível executarem-se mais obras devido aos constrangimentos impostos pela não possibilidade de recorrer a financiamentos.-----

--- Neste momento, sublinhou, os Serviços Municipalizados de Santarém têm capacidade económica e condições para recorrer a um financiamento que permitiria substituir a rede de abastecimento que está com problemas e, eventualmente, o seu custo seria inferior ao custo das constantes reparações daquela rede que se encontra bastante degradada.-----

--- A não possibilidade de recorrer a financiamentos torna-se prejudicial para as populações.-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Frisou que este é o Orçamento e Plano possíveis face aos constrangimentos impostos.

--- O **senhor Vereador Manuel Afonso** aludiu à necessidade de se encontrarem outras instalações para aqueles serviços, uma vez que as existentes estão bastante degradadas. Sublinhou que o projecto será um desafio a curto prazo para aqueles serviços. -----

--- Seguidamente o senhor Presidente submeteu a votação o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Santarém, que foi aprovado por unanimidade.-----

--- Mais foi deliberado remeter os documentos à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL E PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO INFANTE DA CÂMARA – ADJUDICAÇÃO** – Nos termos do número onze do artigo vinte e cinco,

do Programa de Concurso, foi presente o Relatório do Júri sobre a apreciação e hierarquização das propostas do concurso limitado por prévia qualificação para o Plano de Pormenor e Loteamento Municipal para a área envolvente ao Campo Infante da Câmara, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Foi também presente a Acta do Júri do referido concurso, com proposta de adjudicação, do seguinte teor: -----

--- “Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e três, nesta Cidade de Santarém, edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, pelas dez horas, reuniu o Júri do concurso referido em epígrafe, a fim de elaborar proposta de adjudicação. Verificou-se a ausência, não justificada, do Vereador Engenheiro José Andrade, pelo que, de imediato, se convocou o vogal suplente, Arquitecto Paulo Cabaço. De seguida, já com todos os membros do Júri, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- UM – Aceitar a proposta de honorários da empresa PROGITAPE, Projectos de Planeamento e Urbanização Limitada, elaborada nos termos do Anexo II do programa de concurso (conforme número um do artigo dezassete);-----

--- DOIS – De acordo com o relatório de Apreciação e Hierarquização das Propostas anexo à presente acta, propor à entidade competente para autorizar a despesa:-----

--- DOIS.UM – A adjudicação da “Elaboração do projecto de loteamento municipal e plano de pormenor da área envolvente ao Campo Infante da Câmara” à empresa PROGITAPE, Projectos de Planeamento e Urbanização Limitada , pelo valor de cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor com prazo de execução de cento e vinte dias; -----

--- DOIS.DOIS – A atribuição do prémio monetário de cinco mil euros, a cada um dos outros dois concorrentes hierarquizados – Silva Dias, Arquitectos, Limitada e Entreplanos, Limitada/Diâmetro Limitado, conforme previsto no número doze do artigo vinte e cinco do programa de concurso.” -----

--- Foi ainda presente a Proposta apresentada pela CDU - Coligação Democrática Unitária na última reunião, do seguinte teor:-----

--- “Os vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária propõem a constituição de uma comissão de acompanhamento da execução do projecto de valorização do Campo Emílio Infante da Câmara, composta por: -----

--- Um vereador de cada uma das forças políticas que compõem o Executivo Municipal;

--- Os técnicos municipais que fizeram parte do júri do concurso de selecção dos projectos de revalorização do Campo Infante da Câmara”. -----

--- Em conformidade com o deliberado na última reunião, a CDU - Coligação Democrática Unitária apresentou também a seguinte proposta:-----

--- “A Coligação Democrática Unitária de há muito que defende a requalificação do Campo Infante da Câmara, com a sua transformação naquilo que se pode classificar como a sala de visitas de Santarém e ao mesmo tempo o centro da actividade social e cultural da cidade.-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Por isso, os seus eleitos na Câmara e na Assembleia Municipal procuraram, ao longo do tempo que fossem encontradas as soluções mais adequadas e com o maior consenso possível, dada a importância e a dimensão do projecto. -----

--- Para a Coligação Democrática Unitária a requalificação do Campo Emílio Infante da Câmara deverá estar assente nos seguintes princípios: -----

--- I. Recuperação ambiental e paisagística da zona; -----

--- II. Criação de zonas verdes de significado impar na cidade ; -----

--- III. Reabilitação da área de maior dimensão no planalto ainda não urbanizada;-----

--- IV. Construção de um conjunto de edificações destinadas a serviços públicos de diversa índole; -----

--- V. Instalação de equipamentos de lazer e de turismo;-----

--- VI. A definição do espaço como uma área em que o peão se sobreponha ao automóvel; -----

--- O projecto vencedor do concurso de ideias levado a cabo traduz, na opinião da CDU - Coligação Democrática Unitária, tudo o que acima referimos e daí o nosso voto favorável para o mesmo. -----

--- Contudo e tal como permite o regulamento do concurso, o projecto vencedor pode sofrer alterações, sem desvirtuamento da obra, pelo que a Coligação Democrática Unitária entende apresentar o seguinte conjunto de recomendações:-----

--- UM – A avenida que liga a Avenida Afonso Henriques à Casa do Campino deve ser pavimentada com calçada à portuguesa, para que seja marcada a diferença relativamente às restantes vias e condicionado o acesso a veículos automóveis;-----

--- DOIS – A alteração da disposição das árvores que delimitam a zona de feiras temáticas, para permitir uma visão mais ampla da casa do Campino;-----

--- TRÊS – O aumento do número de lugares de estacionamento subterrâneo, tendo em conta os moradores da Avenida Dom Afonso Henriques, dos visitantes dos eventos realizados na Casa do Campino e dos espectadores da Praça de Touros e do Campo Chã das Padeiras. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- QUATRO – A criação de bolsas de estacionamento à superfície na Avenida Dom Afonso Henriques. -----

--- A Coligação Democrática Unitária considera ainda que a concretização do projecto, que se sabe só poder ser por etapas, deve prever a ausência de zonas degradadas do Campo Emílio Infante da Câmara por períodos muito longos”. -----

--- O **senhor Presidente** manifestou a sua concordância com as propostas apresentadas e sugeriu, relativamente à última, que seja aditado um ponto número cinco a incluir nas recomendações:-----

--- “Cinco. Possibilidade de abertura de restaurantes e esplanadas noutras locais, que não apenas os indicados, embora mais aligeirados”. -----

--- Interveio, a seguir, a senhora **Vereadora Hélia Félix** que considerou decepcionante o resultado do concurso porque nenhuma das soluções apresentadas está de acordo com o que o Partido Social Democrata gostaria para aquele espaço. Em seu entender aquela zona deveria ser uma grande praça de encontro de gerações. Acrescentou que deviam ser introduzidas algumas alterações à solução a implementar, apresentando uma proposta dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata que fica anexa à presente acta dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Seguiu-se um amplo debate, com intervenções do senhor Presidente e senhores Vereadores José Marcelino e José Rui Raposo, discordando da proposta apresentada pelos senhores Vereadores do Partido Social Democrata que, por sua vez, explicitaram as razões que os levaram a apresentar a respectiva proposta.-----

--- Seguidamente o senhor Presidente submeteu o assunto a votação, tendo sido deliberado: -----

--- Um - Por maioria, com os votos contra do Partido Social Democrata e a favor do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, concordar com a proposta do júri do concurso, adjudicando a Elaboração do Projecto de Loteamento Municipal e Plano de Pormenor da Área Envolvente ao Campo Infante da Câmara, à Empresa PROGITAPE, Projectos de Planeamento e Urbanização Limitada, pelo valor de

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

cento e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros, acrescidos de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato.-----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para provação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- Dois – Por maioria, com os votos contra do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária e a favor do PSD - Partido Social Democrata, reprovam a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

--- Três – Por maioria, com os votos contra do Partido Social Democrata e a favor do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, aprovam as propostas apresentadas pelos senhores da CDU - Coligação Democrática Unitária, com o aditamento sugerido pelo senhor Presidente.-----

--- Quatro – Por unanimidade, concordam com a atribuição do prémio monetário de cinco mil euros, a cada um dos outros dois concorrentes, conforme previsto no número doze do artigo vinte e cinco do programa de concurso e em conformidade com o proposto pelo Júri do Concurso. -----

--- Não participaram na votação do presente assunto, os senhores Vereadores Joaquim Neto e José Andrade, em virtude de terem integrado o respectivo Júri. -----

--- Apresentaram declaração de voto:-----

--- **Senhor Presidente** – “Esta adjudicação representa para mim enquanto Presidente da Câmara Municipal de Santarém e enquanto Scalabitano um passo que gostaria que tivesse sido dado há muitos anos o que infelizmente não aconteceu.-----

--- Mas fico bastante satisfeito por estar ligado quer política quer pessoalmente a uma decisão que irá requalificar e marcar o futuro da cidade de Santarém nos próximos anos.”

--- **Senhor Vereador José Marcelino** – “A CDU - Coligação Democrática Unitária também se congratula com a aprovação deste projecto. Estiveram ao longo dos últimos cerca de vinte anos a favor de que se transformasse aquele espaço num espaço de lazer. E, sendo o último espaço nobre da cidade fazem votos para que ele se faça

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

independentemente de quem vier a concretizá-lo na totalidade, se este Executivo ou um próximo. -----

--- O que nós pretendemos efectivamente é que ele passe a ser um espaço da cidade e tem naturalmente a nossa aprovação e o nosso contentamento pela sua realização.-----

--- Tem também a nossa participação porque fizemos alguma coisa para que isso acontecesse. -----

--- Realçar que nos últimos anos o PS - Partido Socialista teve maioria absoluta e não conseguiu aprovar nada para o Campo Infante da Câmara. Agora com maioria relativa, consegue que aquele espaço seja requalificado”. -----

--- **PROPOSTAS DE “ACORDOS DE PAGAMENTO” COM AS EMPRESAS DE FACTORING - EUROGES, S.A., BPI, BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO, S.A. - POR CESSÃO OU ENDOSSO DOS CRÉDITOS EXIGÍVEIS PELOS FORNECEDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pelo senhor **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**

foi presente informação número cinquenta, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:

--- “Como é do conhecimento de V. Ex.^a, a situação financeira da Autarquia tem impedido o normal e regular cumprimento dos compromissos assumidos com os nossos fornecedores.-----

--- Esta situação com graves repercussões financeiras nas empresas nossas fornecedoras tem originado um crescente recurso aos contratos de factoring por parte das mesmas, com os inerentes custos administrativos para a Autarquia. -----

--- Assim, e por forma a dotar os serviços financeiros da Câmara de maior agilidade na gestão de tesouraria (maior certeza nos planos de pagamento), redução dos prazos médios de pagamento das dívidas e, redução dos já referidos custos administrativos, foram propostos à Câmara Municipal de Santarém os “Acordos de Pagamento” pelas empresas acima referidas e que para o efeito se anexam. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Nesta sequência, mais informo que a nossa adesão a estes Acordos, salvo melhor opinião, não se traduzem no aumento de endividamento da Autarquia, dado que as mesmas assentam na venda dos créditos vencidos ou vincendos constituídos pelos fornecedores sobre a Câmara, os quais poderão atingir um limite máximo até dois milhões e quinhentos mil euros por empresa de factoring.-----

--- Estes Acordos de cessão de créditos terão para a Autarquia os encargos a seguir referidos, mas que em nenhuma situação poderão ser superiores à taxa de juro que for devida nos termos da Lei para os contratos celebrados.-----

--- BPI - Banco Português de Investimento, SA – sujeito ao valor a apresentar e à necessária aprovação pelo BPI - Banco Português de Investimento em função de elementos a disponibilizar, com um *spread* compreendido no intervalo entre zero vírgula oitocentos e setenta e cinco por cento e um por cento acrescidos das condições referidas na cláusula cinco do Acordo.-----

--- Euroges, SA – taxa nominal indexada à Euribor a três meses, acrescida de um vírgula duzentos e cinquenta por cento ano, arredondada para o oitavo imediatamente superior, proporcional ao prazo, em conformidade com a cláusula quatro do Acordo.-----

--- Por fim, convém ainda referir que estes “Acordos” não substituem os necessários Contratos de Factoring que terão de ser assinados entre as empresas financeiras e os nossos fornecedores.-----

--- Dada a complexidade e especificidade destas propostas, sugiro ao senhor Presidente que seja solicitado um parecer jurídico (Dr. Luís Morgadinho) que possa esclarecer possíveis dúvidas sobre a legalidade das referidas operações”-----

--- Na sequência desta informação, o Consultor Jurídico, Dr. Luís Morgadinho, prestou a informação número cento e um, de vinte e sete também do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Ante informação número cinquenta, de vinte e seis de Novembro próximo passado do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, relativa ao assunto, acima, referido, e conseqüente Despacho, importa adiantar nossa breve posição.-----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- DELIMITANDO A QUESTÃO:-----

--- Suscita-se a legalidade de Acordos de cessão de créditos celebrados entre fornecedores da autarquia e empresas de Factoring. -----

--- Sublinha-se, quanto aos encargos da Câmara Municipal, que “...em nenhuma situação poderão ser superiores à taxa de juro que for devida nos termos da Lei para os contratos celebrados”. -----

--- Posta, assim, a questão, e em breve comentário, dir-se-á, desde logo, que se trata de matéria que vem merecendo crescente importância a tal ponto que, em sede de fiscalização concomitante, o Tribunal de Contas exerce o seu controlo, traduzido no acompanhamento da execução de tais actos ou contratos. -----

--- Isto dito, impõe-se uma breve referência quanto ao contrato de factoring e sua natureza. -----

--- O factoring está regulado no Decreto-Lei número cento e setenta e um/noventa e cinco, de dezoito de Julho, definindo esta actividade de factoring ou cessão financeira como aquisição de créditos a curto prazo derivados da venda de produtos ou da prestação de serviços nos mercados interno e externo.-----

--- O contrato de factoring é sempre celebrado por escrito sendo a transmissão de créditos ao abrigo destes contratos dever ser acompanhada pelas correspondentes facturas ou suporte documental equivalente, nomeadamente informático ou título cambiário. -----

--- Acrescente-se, ainda, que factor ou cessionário são as sociedades de factoring e os bancos, aderentes são os intervenientes que cedem créditos ao factor e devedores os terceiros devedores dos créditos cedidos pelo aderente ao factor. -----

--- O contrato de factoring é, assim, celebrado entre o factor e o aderente. -----

--- Como entende Pedro Romano Martinez, em “contratos em especial”, segunda edição, mil novecentos e noventa e seis, páginas trezentos e trinta a trezentos e trinta e cinco, o factoring é um negócio jurídico que, estruturalmente, se baseia na cessão de créditos ----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- A Câmara Municipal é o terceiro que, apesar de não ser sujeito do contrato, sofre, de forma imediata, os seus efeitos dado que é a sociedade de factoring que passa a ser a sua credora. -----

--- Deste modo, o contrato de factoring é uma espécie de cessão de créditos, como se acha regulado nos artigos quinhentos e setenta e sete a quinhentos e oitenta e oito do Código Civil, e que permite ao credor ceder a terceiro parte ou totalidade do crédito desde que a cessão não esteja, pela própria natureza da prestação, ligado à pessoa do credor e desde que a cessão não seja interdita por determinação da lei ou convenção das partes. -----

--- Recorrendo v.g. a um contrato de empreitada de obra pública, temos que o contrato de factoring não altera esse contrato de empreitada, já que apenas há cessão de créditos do empreiteiro para a sociedade de factoring. -----

---- Assim, se a Câmara Municipal está em mora nos pagamentos poderá ter que pagar juros de mora de acordo com o pertinente regime jurídico (antes, o artigo cento e noventa e quatro do Decreto-Lei quatrocentos e cinco/noventa e três, de dez de Dezembro, e, hoje, o artigo duzentos e treze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março), ou seja, a autarquia terá a pagar os juros, legalmente, previstos e nada mais. -----

--- Com o factoring não há, a nosso ver, qualquer alteração ao contrato de empreitada celebrado entre a Câmara e o empreiteiro. -----

--- Por isso, deverá a autarquia apurar se os juros a cargo do município são só, efectivamente, os que derivem do contrato de empreitada celebrado com a autarquia dado que são esses os únicos que a autarquia deverá pagar. -----

--- CONCLUINDO:-----

--- Resulta do que deixamos dito que o recurso ao factoring não importa nem pode importar a existência de encargos ou custos adicionais para a autarquia para além daqueles que, legalmente, emergem do contrato celebrado, v.g., uma empreitada de obras pública. -----

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Numa outra perspectiva, os eventuais acordos de pagamento a firmar entre a sociedade factoring e a Autarquia não podem acarretar custos superiores àqueles que decorrem do contrato que fundamentou a cessão de créditos. -----

--- Em suma: neste enquadramento, atentos os pressupostos enunciados naquela informação número cinquenta, do senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, entendemos, no plano legal, serem válidos tais Acordos de pagamento”. -----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, em face das informações atrás transcritas, deliberou, por unanimidade, concordar com os “Acordos de Pagamento” a estabelecer com as empresas de Factoring Euroges, S.A. e BPI – Banco Português de Investimento, S.A. e que ficam anexos à presente acta (Documentos IV e V), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

ENCERRAMENTO -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram treze horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição
Em Regime de Substituição a redigi e subscrevi. -----

O PRESIDENTE -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

OS VEREADORES -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Marcelino _____

ACTA N.º 027/2003
Reunião de 3 de Dezembro de 2003

--- Dr.^a Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Henrique Soares Cruz _____

--- José Rui Raposo _____